

<b>Localização</b>	<b>Nº Patrimônio</b>	<b>Descrição</b>
<b>Defesa Civil de Bebedouro</b>	4042	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127FN (Nº SÉRIE: BRB5HD4K77)
<b>Tiro de Guerra M02-006</b>	3564	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUENTES COLIBRI C3 220V PRETA
	3653	GABINETE DE INOX COLIBRI C3
<b>Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher</b>	3996	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL-BAND TP-LINK TL-WDR4300 N750 (750MBPS) 3 ANTENAS COR PRETA
<b>Departamento Planejamento e Desenvolvimento Urbano</b>	4038	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLV6)
	4039	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLYP)
	4040	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLMW)
<b>E.E. "Abílio Manoel"</b>	2773	BANDEIRA NACIONAL 1,35 X 1,93M





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## TERMO DE EMPRÉSTIMO E RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Sob as penas da legislação pertinente, sobretudo no que se refere os incisos I, II, III e IV do Artigo 10 e o inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992, e conforme disposto no artigo 87 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967, comprometo-me a fazer bom uso, conservar e guardar o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) abaixo, que a partir desta data até que eu o(s) devolva ao Departamento Administrativo Financeiro desta Casa de Leis, fica sob minha inteira responsabilidade.

Pelo presente Termo, fico também responsável por comunicar ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, imediatamente, qualquer ocorrência com relação ao(s) referido(s) bem(s), tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação, ou qualquer outra ocorrência que exija providências do Departamento Administrativo Financeiro. Comprometo-me, finalmente, a não transferir, ceder, emprestar ou, por qualquer motivo, deslocar ou remover, para outro órgão, departamento e setor municipal, estadual, federal ou particular, qualquer um do bem abaixo relacionado, sem o conhecimento PRÉVIO do Departamento Administrativo e Financeiro.

EQUIPAMENTO EMPRESTADO: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO  
Ofício Nr 026-TG de 06 de maio de 2019.

- 01 MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUENTES COLIBRI C3 220V  
PRETA (patrimônio nº 3.564);

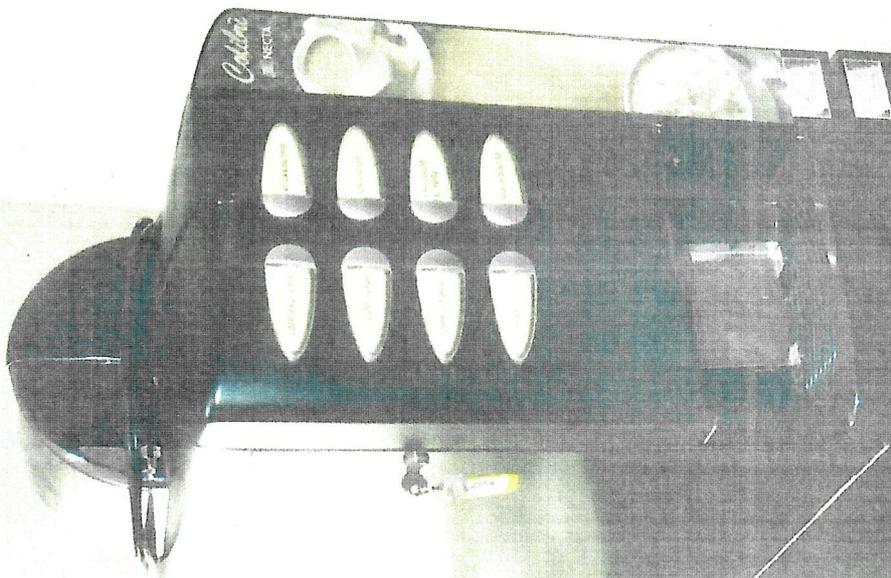
*- 02 Gabinete de Insc. Colibri C3 (patrimônio nº 9655)*

Bebedouro, 07 de maio de 2019.

---

Responsável pelo Bem  
Órgão: Tiro de Guerra 02-006 / Bebedouro  
Nome: Sr. Alexandre dos Passos Veloso  
Função: S Ten. – Chefe de Instrução

CARLOS REINATO SERVICIOS







Jurança

Compulsório



NEW GLOBAL VENDING S.P.A. - Volbrenbo Bg ITALY

WORLD TRADE CENTER  
200 11376

9895784700 (VIBRI)

CEP/UF 04 375-434/001 27

VENDO TAMBEM EM 1000

PREÇO POR UNID. DA

DATA DE VALIDADE 1450

POTENCIA NOMINAL 12

TENSÃO NOMINAL 0,6

DIFERENÇA DE TEMPERATURA

12



## Itens por Localização - Placa

Placa	Código	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 20/07/2022
01-CAMARA MUNICIPAL					
01.61-TIRO DE GUERRA M02-006					
Vigência das Classificações: 1919 - Máscara: ##.###.##					
04-Bens Móveis					
Total 04-Bens Móveis					
04.006-Aparelhos e Utensílios Domésticos				Itens	0,00
3564	00003599	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E BEBIDAS QUEN		Excelen	1.131,50
		TES COLIBRI C3 220V PRETA			
Total 04.006-Aparelhos e Utensílios Domésticos					
04.022-Mobiliário em Geral				1 Item	1.131,50
3653	00003689	GABINETE DE INOX COLIBRI C3		Excelen	105,85
Total 04.022-Mobiliário em Geral					
				1 Item	105,85
Total Vigência das Classificações: 1919					
				2 Itens	1.237,35
TOTAL 01.61-TIRO DE GUERRA M02-006					
				2 Itens	1.237,35
TOTAL 01-CAMARA MUNICIPAL					
				2 Itens	1.237,35
Total de itens Cadastrados...: 2					
Valor total dos itens.....: 1.237,35					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## TERMO DE EMPRÉSTIMO E RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Sob as penas da legislação pertinente, sobretudo no que se refere os incisos I, II, III e IV do Artigo 10 e o inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992, e conforme disposto no artigo 87 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967, comprometo-me a fazer bom uso, conservar e guardar o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) abaixo, que a partir desta data até que eu o(s) devolva ao Departamento Administrativo Financeiro desta Casa de Leis, fica sob minha inteira responsabilidade.

Pelo presente Termo, fico também responsável por comunicar ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, imediatamente, qualquer ocorrência com relação ao(s) referido(s) bem(s), tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação, ou qualquer outra ocorrência que exija providências do Departamento Administrativo Financeiro. Comprometo-me, finalmente, a não transferir, ceder, emprestar ou, por qualquer motivo, deslocar ou remover, para outro órgão, departamento e setor municipal, estadual, federal ou particular, qualquer um do bem abaixo relacionado, sem o conhecimento PRÉVIO do Departamento Administrativo e Financeiro.

### EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE OFÍCIO Nº 313/2020-Kfss DE 19 DE JUNHO DE 2020:

- ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL-BAND TP-LINK TL-WDR4300 N750 (750MBPS) 3 ANTENAS COR PRETA (patrimônio nº 3996);

- ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL-BAND TP-LINK TL-WDR4300 N750 (750MBPS) 3 ANTENAS COR PRETA. (patrimônio nº 4036);

Bebedouro, 19 de junho de 2020.

Responsável pelos Bens

Órgão: DDM – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher  
Nome – Dr. Carlos Alberto Lopes Martins – Delegado de Polícia

Observação: Se os equipamentos acima supracitados não tiverem utilização por parte da DDM, os mesmos DEVERÃO ser reencaminhados a esta Casa de Leis, pois são considerados patrimônios de propriedade da Câmara Municipal de Bebedouro.

“Deus Seja Louvado”



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Deinter 3 – Ribeirão Preto  
Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro  
Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher - DDM

**OFÍCIO**

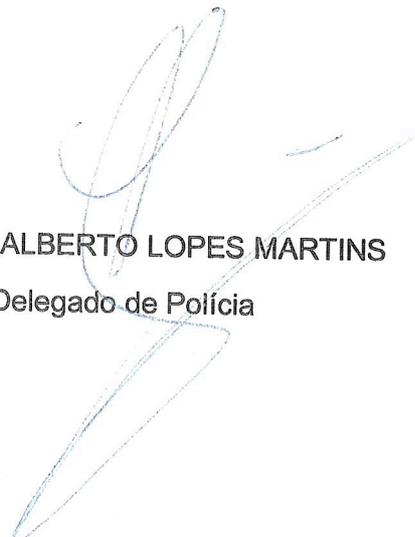
Número: 313/2020-kfss

Bebedouro, 19 de junho de 2020

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência verificar se há a possibilidade da cessão de dois roteadores a esta unidade para instalação de rede "wi-fi", que atenderá à população que ocorre tanto à Delegacia de Defesa da Mulher quanto ao Núcleo de Identificação Cível, este último responsável pela expedição de cédulas de identidades e antecedentes criminais.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CARLOS ALBERTO LOPES MARTINS  
Delegado de Polícia

Ao

Excelentíssimo Senhor

CARLOS RENATO SEROTINE,

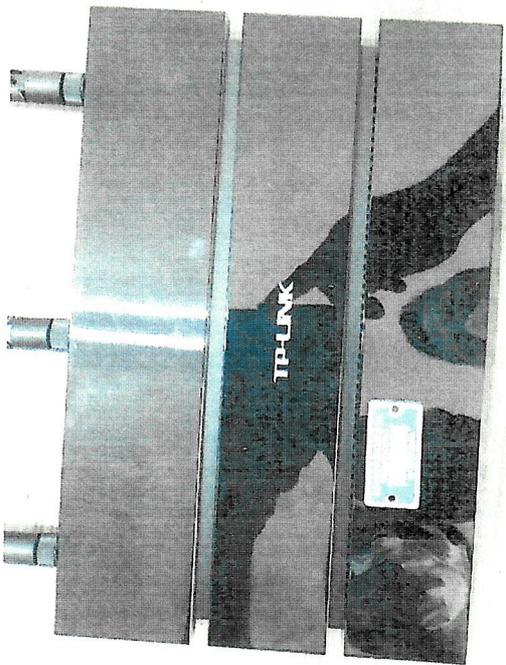
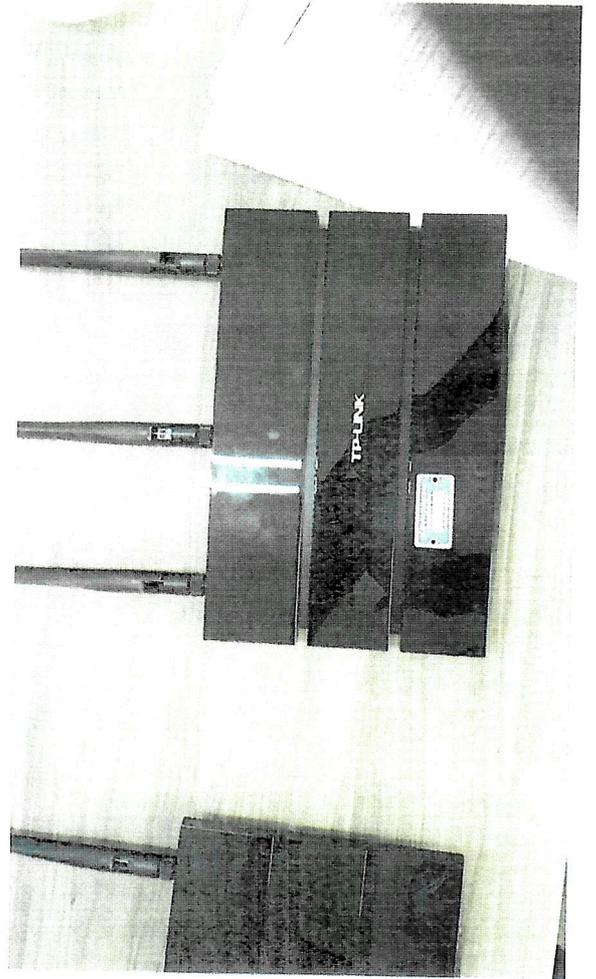
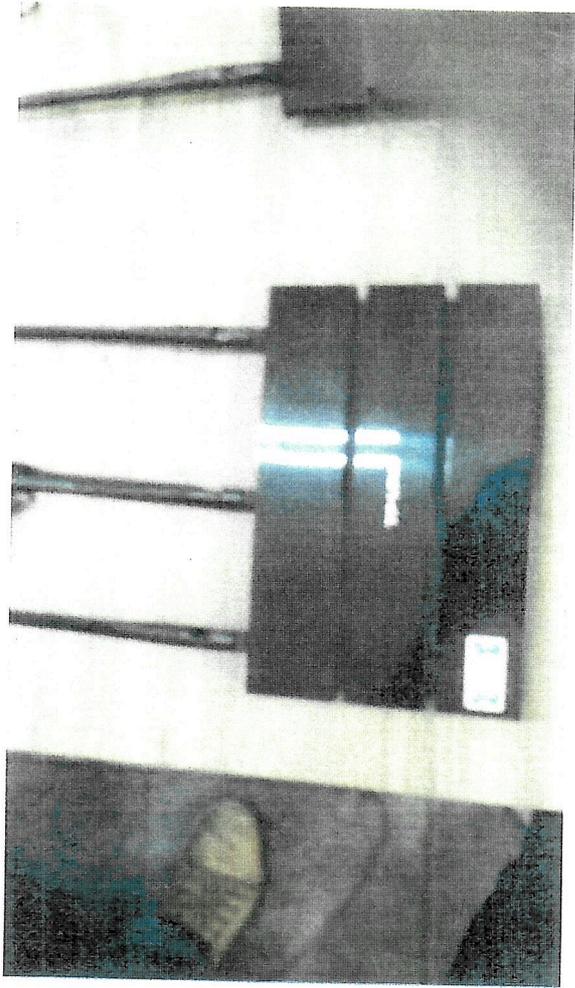
DD. Presidente da Câmara Municipal de

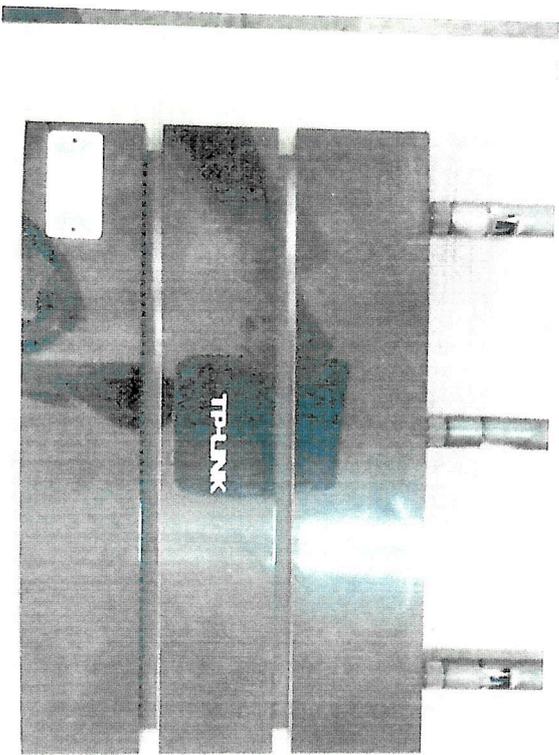
BEBEDOURO SP.

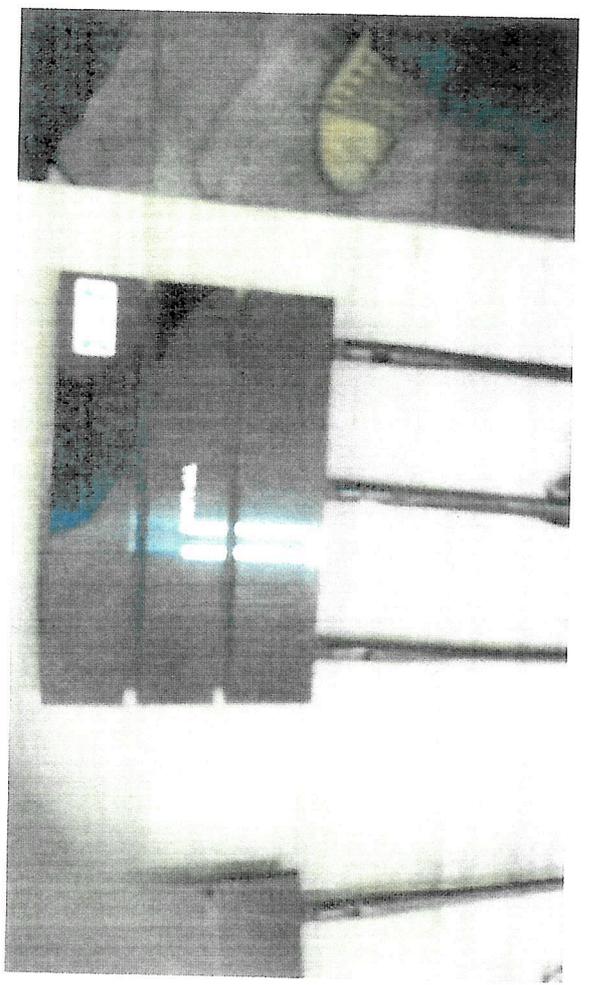
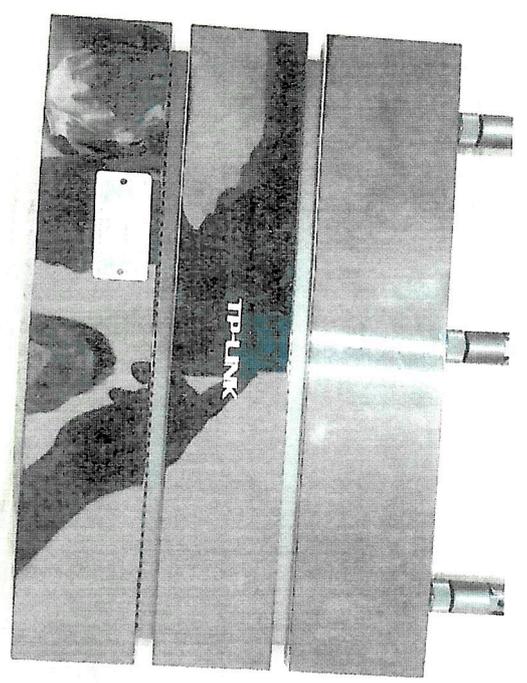
CIENTE EM 19.06.2020

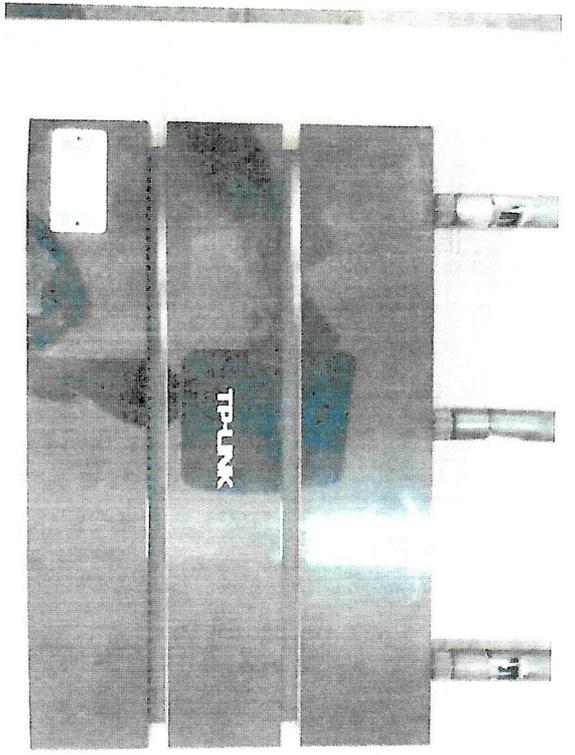
  
PRESIDENTE  
Carlos Renato Serotine  
Presidente

**AUTORIZADO**









## Itens por Localização - Placa

Placa	Código	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 20/07/202
02-CÂMARA MUNICIPAL					
02.18-DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER					
Vigência das Classificações: 1919 - Máscara: ##.###.##					
04-Bens Móveis					
Total 04-Bens Móveis					
04.018-Equipamentos de Processamento de Dados				Itens	0,0
3996	00004050	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT DUAL-BAND TP-LINK TL-WDR4300 N750 (750MBPS) 3 ANTENAS COR PRETA	2631	Regular	59,9
Total 04.018-Equipamentos de Processamento de Dados					
				1 Item	59,9
Total Vigência das Classificações: 1919					
				1 Item	59,9
TOTAL 02.18-DELEGACIA DE POLÍCIA DE DEFESA DA MULHER					
				1 Item	59,9
TOTAL 02-CÂMARA MUNICIPAL					
				1 Item	59,9
Total de itens Cadastrados...: 1					
Valor total dos itens.....: 59,90					



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 08 de janeiro de 2021  
OF/DDE/004/2021/JM

Prezado

Eu, Joelso Morico.

CPF-094.689.588-09;

RG- 20.479.992;

Funcionário Público Concursado;

Cargo: Encarregado de Setor;

Função: Fiscal de Obras – Efetivo;

Setor: Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

Matricula: 002502

Venho por meio deste efetuar a **solicitação de empréstimo** de 01 (uma) à 03 (três) impressoras, no estado em que se encontrarem para uso no departamento de Planejamento e Desenvolvimento.

Justifico a importância destes equipamentos, pois nosso departamento é dividido em quatro seções: rotocolo, Plantas, Engenharia e Fiscalização, além de outras duas salas no piso superior, e temos impressoras somente em 02 duas seções.

Os custos de manutenção e recarga de toner correrão por conta do departamento no período em que permanecer o empréstimo.

Atenciosamente

**Joelso Morico**

Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Ilmo Sr.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**JORGE EMANUEL CARDOSO ROCHA**

**PRESIDENTE  
AUTORIZADO**

08/01/2021

“Deus Seja Louvado”

CEB 40799/2021 08/01/2021 14:57



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## TERMO DE EMPRÉSTIMO E RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Sob as penas da legislação pertinente, sobretudo no que se refere os incisos I, II, III e IV do Artigo 10 e o inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992, e conforme disposto no artigo 87 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967, comprometo-me a fazer bom uso, conservar e guardar o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) abaixo, que a partir desta data até que eu o(s) devolva ao Departamento Administrativo Financeiro desta Casa de Leis, fica sob minha inteira responsabilidade.

Pelo presente Termo, fico também responsável por comunicar ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, imediatamente, qualquer ocorrência com relação ao(s) referido(s) bem(s), tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação, ou qualquer outra ocorrência que exija providências do Departamento Administrativo Financeiro. Comprometo-me, finalmente, a não transferir, ceder, emprestar ou, por qualquer motivo, deslocar ou remover, para outro órgão, departamento e setor municipal, estadual, federal ou particular, qualquer um do bem abaixo relacionado, sem o conhecimento PRÉVIO do Departamento Administrativo e Financeiro.

### EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO OF/DDE/004/2021/JM DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLV6) - (PATRIMÔNIO Nº 4038);

- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLYP) - (PATRIMÔNIO Nº 4039); E

- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M277DW (Nº SÉRIE: VNB8H6HLMW) - (PATRIMÔNIO Nº 4040).

Bebedouro, 11 de janeiro de 2021.

Responsável pelos Bens

Órgão: Departamento de Desenvolvimento Econômico - DDE

Nome: Joelso Morico – Encarregado de Setor

CPF: 094.689.588-09

Observação: Se os materiais acima supracitados não tiverem utilização por parte do D.M.E, os mesmos DEVERÃO SER reencaminhados a esta Casa de Leis, pois são considerados patrimônios de propriedade da Câmara Municipal de Bebedouro.

"Deus Seja Louvado"

## Itens por Localização - Placa

Placa	Código	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 20/07/2022
02-CÂMARA MUNICIPAL					
02.19-DEPART. PLANEJ. E DESENVOLV. URBANO					
Vigência das Classificações: 1919 - Máscara: ##.###.##					
04-Bens Móveis					
Total 04-Bens Móveis					0,00
04.018-Equipamentos de Processamento de Dados					
4038	00004092	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASE RJET PRO MFP M277DW (N° SÉRIE: VNB8H6HLV6)	359	Excelen	350,00
4039	00004093	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASE RJET PRO MFP M277DW (N° SÉRIE: VNB8H6HLYP)	359	Excelen	350,00
4040	00004094	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASE RJET PRO MFP M277DW (N° SÉRIE: VNB8H6HLMW)	359	Regular	350,00
Total 04.018-Equipamentos de Processamento de Dados					1.050,00
Total Vigência das Classificações: 1919					1.050,00
TOTAL 02.19-DEPART. PLANEJ. E DESENVOLV. URBANO					1.050,00
TOTAL 02-CÂMARA MUNICIPAL					1.050,00
Total de itens Cadastrados...: 3					
Valor total dos itens.....: 1.050,00					



## COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL DE BEBEDOURO / SP - COMDEC

OFÍCIO Nº 02/2021 – MJM

Bebedouro - SP, 11 de janeiro de 2021.

Ao

**Ilustríssimo Vereador**  
Presidente Jorge Emanuel Cardoso Rocha.

**Senhor Presidente,**

Venho solicitar o empréstimo para nossa nova base, antigo quartel dos Bombeiros, uma impressora laser monocromática.

Este equipamento é de grande valor e de extrema importância para continuarmos nossas atividades em prol da cidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Antônio Luciano da Silva**

Coordenador da COMDEC – Defesa Civil Bebedouro SP

Portaria Municipal nº 31.616/2018, Lei 3.153/2002 (COMDEC) e regulamentada pelo Decreto nº 10.872/2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.**

CIENTE EM 11.01.2021

**PRESIDENTE**

**JORGE EMANUEL CARDOSO ROCHA**

**AUTORIZADO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## TERMO DE EMPRÉSTIMO E RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Sob as penas da legislação pertinente, sobretudo no que se refere os incisos I, II, III e IV do Artigo 10 e o inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992, e conforme disposto no artigo 87 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967, comprometo-me a fazer bom uso, conservar e guardar o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) abaixo, que a partir desta data até que eu o(s) devolva ao Departamento Administrativo Financeiro desta Casa de Leis, fica sob minha inteira responsabilidade.

Pelo presente Termo, fico também responsável por comunicar ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, imediatamente, qualquer ocorrência com relação ao(s) referido(s) bem(s), tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação, ou qualquer outra ocorrência que exija providências do Departamento Administrativo Financeiro. Comprometo-me, finalmente, a não transferir, ceder, emprestar ou, por qualquer motivo, deslocar ou remover, para outro órgão, departamento e setor municipal, estadual, federal ou particular, qualquer um do bem abaixo relacionado, sem o conhecimento PRÉVIO do Departamento Administrativo e Financeiro.

### EQUIPAMENTO EMPRESTADO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 02/2011 – MJM DE 11 DE JANEIRO DE 2021:

- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127FN – Nº SÉRIE: BRB5HD4K77 (PATRIMÔNIO Nº 4.042).

Bebedouro, 13 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelos Bens  
Órgão: Defesa Civil de Bebedouro  
Nome: Luiz Antônio Luciano da Silva  
Função: Coordenador da COMDEC

Observação: Se os materiais acima supracitados não tiverem utilização por parte do Hospital Municipal, os mesmos DEVERÃO SER reencaminhados a esta Casa de Leis, pois são considerados patrimônios de propriedade da Câmara Municipal de Bebedouro.

“Deus Seja Louvado”

1

## Itens por Localização - Placa

Placa	Código	Descrição	N.Fiscal Estado	Valor em 20/07/2022
01-CAMARA MUNICIPAL				
01.17-DEFESA CIVIL DE BEBEDOURO				
Vigência das Classificações: 1919 - Máscara: ##.###.##				
04-Bens Móveis				
Total 04-Bens Móveis				
04.018-Equipamentos de Processamento de Dados			Itens	0,00
4042	00004096	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET P RO MFP M127FN (N° SÉRIE: BRB5HD4K77)	359 Excelen	220,20
Total 04.018-Equipamentos de Processamento de Dados				
			1 Item	220,20
Total Vigência das Classificações: 1919				
			1 Item	220,20
TOTAL 01.17-DEFESA CIVIL DE BEBEDOURO				
			1 Item	220,20
TOTAL 01-CAMARA MUNICIPAL				
			1 Item	220,20
Total de itens Cadastrados...: 1				
Valor total dos itens.....: 220,20				



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## TERMO DE EMPRÉSTIMO E RESPONSABILIDADE DE USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Sob as penas da legislação pertinente, sobretudo no que se refere os incisos I, II, III e IV do Artigo 10 e o inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1.992, e conforme disposto no artigo 87 do Decreto-Lei Federal nº. 200, de 25 de fevereiro de 1.967, comprometo-me a fazer bom uso, conservar e guardar o(s) bem(ns) patrimonial(is) relacionado(s) abaixo, que a partir desta data até que eu o(s) devolva ao Departamento Administrativo Financeiro desta Casa de Leis, fica sob minha inteira responsabilidade.

Pelo presente Termo, fico também responsável por comunicar ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, imediatamente, qualquer ocorrência com relação ao(s) referido(s) bem(s), tais como: roubo, furto, desaparecimento, extravio, avaria, danificação, defeito, quebra, violação, ou qualquer outra ocorrência que exija providências do Departamento Administrativo Financeiro. Comprometo-me, finalmente, a não transferir, ceder, emprestar ou, por qualquer motivo, deslocar ou remover, para outro órgão, departamento e setor municipal, estadual, federal ou particular, qualquer um do bem abaixo relacionado, sem o conhecimento PRÉVIO do Departamento Administrativo e Financeiro.

### EQUIPAMENTO EMPRESTADO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 033/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022:

- BANDEIRA NACIONAL 1,35 X 1,93M (PATRIMÔNIO Nº 2.773).

Bebedouro, 30 de março de 2022.

  
Andréa Cristine M. Bergamasco Thome  
RG 19.600.575  
Diretor de Escola

---

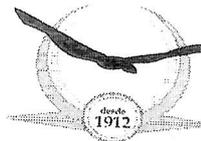
Responsável pelos Bens  
Órgão: E.E. "Abílio Manoel" -  
Nome: Andréa C. Mesquita Bergamasco Thomé  
Função: Diretor de Escola

Observação: Se o equipamento acima supracitado não tiver utilização por parte da GCM, o mesmo DEVERÁ SER reencaminhado a esta Casa de Leis, pois é considerado patrimônio de propriedade da Câmara Municipal de Bebedouro.

"Deus Seja Louvado"



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JABOTICABAL  
E.E. “ABÍLIO MANOEL”  
Pça. Valêncio de Barros, nº 186 – Centro - CEP 14.700-009 , Bebedouro/SP  
E – mail: [e022603a@see.sp.gov.br](mailto:e022603a@see.sp.gov.br)



E. E. Abílio Mano

Bebedouro, 28 de março de 2022.

Ofício nº: 033/2022

Assunto: Solicitação de Bandeira do Brasil

Prezado Vereador,

Vimos por meio do presente solicitar a doação de uma Bandeira do Brasil à E.E. Abílio Manoel, sito à Praça Valencio de Barros, 186. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de troca da bandeira existente na frente do prédio escolar que, pelas intempéries, se encontra bastante danificada. Tendo em vista a indiscutível importância de os alunos terem diariamente a visão de tal símbolo de nossa Pátria, aguardamos a possibilidade da referida doação.

Nada mais havendo, enviamos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

  
Andréa C. Mesquita Bergamasco Thomé  
RG. 19.600.575  
Diretor de Escola

Ilmo Sr.  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro/SP

Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente

**AUTORIZADO**

29 MAR 2022  
29 MAR 2022

000 00000000 00000000 0000



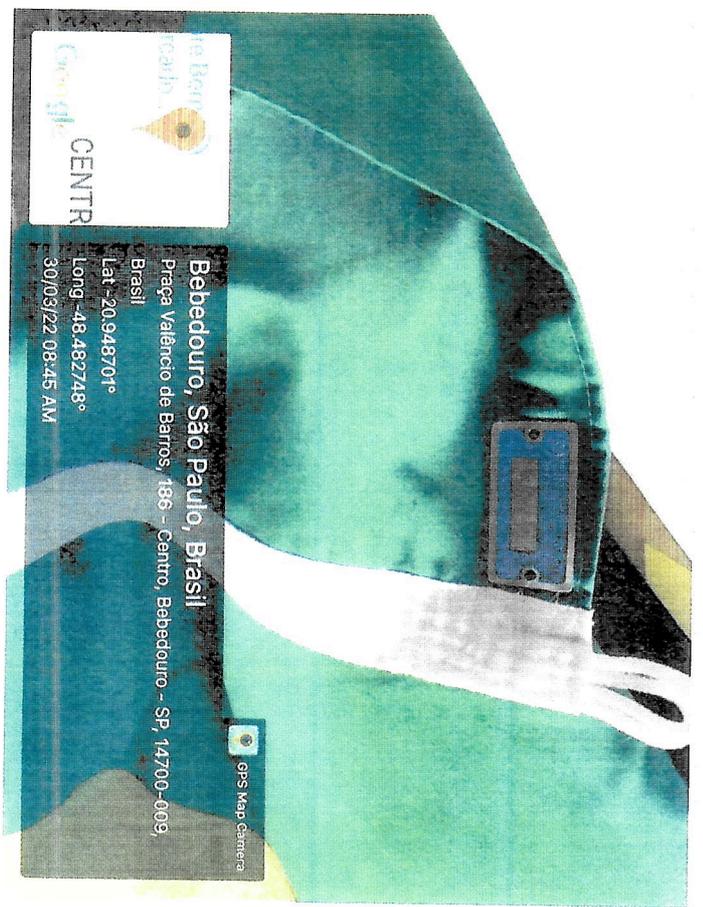
Bebedouro, São Paulo, Brasil  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948687°  
Long -48.482744°  
30/03/22 08:46 AM

GPS Map Camera



Bebedouro, São Paulo, Brasil  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948689°  
Long -48.482764°  
30/03/22 08:46 AM

GPS Map Camera



Bebedouro, São Paulo, Brasil  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948701°  
Long -48.482748°  
30/03/22 08:45 AM

GPS Map Camera



Bebedouro, São Paulo, Brasil  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948691°  
Long -48.482762°  
30/03/22 08:45 AM

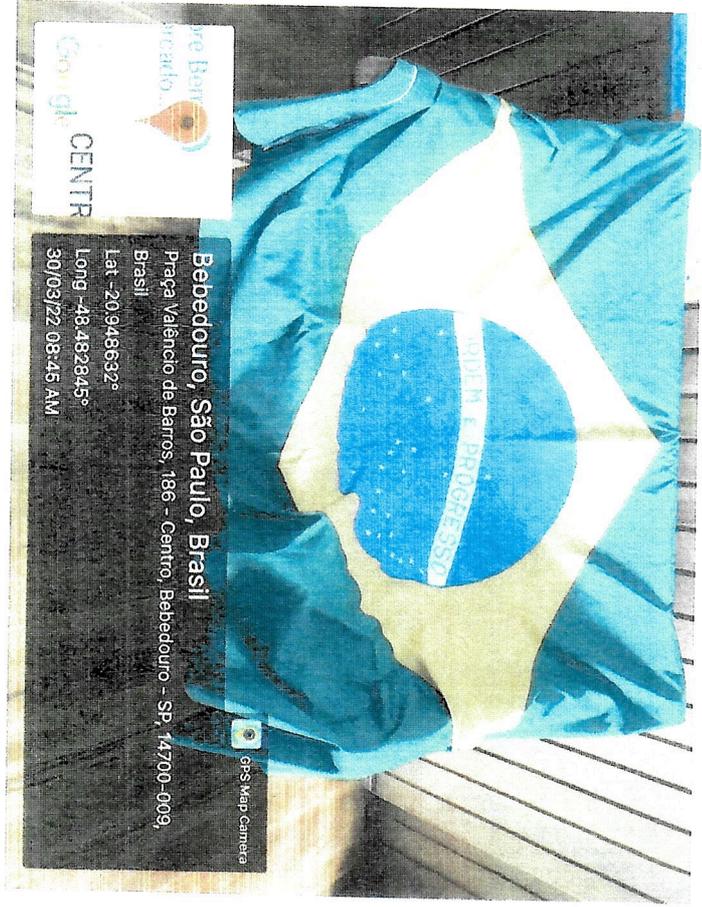
GPS Map Camera



**Bebedouro, São Paulo, Brasil**  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948691°  
Long -48.482762°  
30/03/22 08:45 AM



**Bebedouro, São Paulo, Brasil**  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948682°  
Long -48.482766°  
30/03/22 08:45 AM



**Bebedouro, São Paulo, Brasil**  
Praça Valêncio de Barros, 186 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009, Brasil  
Lat -20.948632°  
Long -48.482845°  
30/03/22 08:45 AM

## Itens por Localização - Placa

Placa	Código	Descrição	N.Fiscal	Estado	Valor em 20/07/2022
02-CÂMARA MUNICIPAL					
02.20-E.E. "ABÍLIO MANOEL"					
Vigência das Classificações: 1919 - Máscara: ##.###.##					
04-Bens Móveis					
Total 04-Bens Móveis					
04.007-Bandeiras, Flâmulas e Insignias				Itens	0,00
2773	00002802	BANDEIRA NACIONAL 1,35 X 1,93M	222	Excelen	15,64
Total 04.007-Bandeiras, Flâmulas e Insignias					
				1 Item	15,64
Total Vigência das Classificações: 1919					
				1 Item	15,64
TOTAL 02.20-E.E. "ABÍLIO MANOEL"					
				1 Item	15,64
TOTAL 02-CÂMARA MUNICIPAL					
				1 Item	15,64
Total de itens Cadastrados...: 1					
Valor total dos itens.....: 15,64					